



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1081

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
IPREM - Instituto de Previdência Municipal	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1081

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Buritama”.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.936, de 05 de fevereiro de 2024, do Governo do Município de Buritama,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2024, em seu total expediente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **SEIS** dias do mês de **FEVEREIRO** de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação do dia 02 de fevereiro de 2024, do Ano VI - Edição nº 1078 do Diário Oficial do Município de Buritama, página 5, referente ao resumo de contrato, onde se lê: **“RTM ANTÔNIO MOREIRA JUNIOR”** Leia-se: **“RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA”.**

Buritama-SP, 06 de Fevereiro de 2.024.

LUCIANA MARÇAL
Agente Previdenciário

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE

BURITAMA

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CESSÃO DE USO

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

VIGÊNCIA: 03/02/2024 ATÉ 02/02/2025

VALOR: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)